DOM ELISEU CAMARA MUNICIPAL:22953707000155
Assinado de forma digital por DOM ELISEU CAMARA MUNICIPAL:22953707000155
07000155

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa **W. F. MOTA CONTABILIDADE - EPP, CNPJ 27.480.932/0001-35**, situada na Rua Pernambuco, 241A – CEP: 68632-000 Resende I – Ulianópolis – Pará, considerando que a empresa se enquadra perfeitamente nos dispositivos enumerados na Lei de Licitações e Contratos, conforme já demonstrado através dos documentos apresentados, como condição para a contratação direta. Além disso, a empresa é comprovadamente experiente, capacitada e qualificada para o serviço pretendido, que é de interesse público e visa à realização do bem comum, conforme atestado de capacidade técnica apresentados em anexo. A empresa possui uma relação peculiar com o objeto a ser contratado, sendo, assim, categoricamente, a mais indicada. Reiteramos que o serviço a ser contratado encontra respaldo na Legislação de Licitações e Contratos, no art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a Inexigibilidade de Licitação se configura como a opção mais adequada para a contratação de serviços de assessoria contábil, pois permite à Administração Pública priorizar a seleção da empresa mais qualificada para o serviço, assegurando a qualidade e confiabilidade. Ao contrário da licitação tradicional, que nivela empresas por menor preço, muitas vezes desconsiderando a expertise necessária, a inexigibilidade prioriza a qualidade do serviço e o interesse público. A inviabilidade da competição, nesse caso, não se dá pela falta de alternativas, mas sim pela dificuldade em se estabelecer critérios objetivos para a seleção, dada a natureza personalíssima da atuação de cada profissional (art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021). O Art. 74 da Lei n. 14.133/2021, inciso XIX do artigo 6º e o § 3º do artigo 74 definem a notória especialização como a característica do profissional "reconhecidamente" destacado em sua área. Vejamos: Essa mudança ampliou o significado de notória especialização para fins de contratação. A palavra “indiscutível” impõe tamanha evidência e certeza que exclui qualquer discussão, restringindo a gama de profissionais que se enquadram neste quesito. O termo “reconhecido”, por sua vez, significa que algo é admitido como verdadeiro, ampliando o leque de situações nas quais mais de um profissional ou empresa sejam respeitados pelo nível de conhecimento técnico que possuem. Dessa forma, a notória especialização contém um aspecto relativo, ou seja, um profissional ou empresa pode ser reconhecido no âmbito regional, mas não no país.

A documentação é temporânea, consoante dispositivo legal supra.

Ao que se depreende, **o valor ora proposto encontra-se em conformidade com o praticado pela referida pessoa jurídica no mercado**, considerando-se o quantitativo e as necessidades da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA.

Segue abaixo, os arquivos comprobatórios que levou a comissão de licitação a optar pela escolha referida.

Dom Eliseu/PA, 03 de janeiro de 2025.

Elaborado por:

IZABELLE BARBOSA PARENTE ACACIO:02462017208

Assinado de forma digital por IZABELLE BARBOSA PARENTE ACACIO:02462017208

IZABELLE BARBOSA PARENTE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Aprovado por:

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA:72249110204

Assinado de forma digital por ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA:72249110204

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

> Nº do Processo Administrativo: **Nº 061-2024-INEXIG**
> Legislação Aplicável: **Lei nº 14.133/2021**
> Modalidade: **INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO III, "C"**
> Tipo: **NÃO SE APLICA**
> Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**
> Critério de Avaliação: **POR ITEM**
> Elemento de Despesa: **CONSULTORIA**
> Local de Abertura: **COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/**
> Observação: **NÃO INFORMADA**

Exercício: **2024**
Situação: **REALIZADA**
Abertura: **18/12/2024 09:30**
Publicação: **20/01/2025 14:31**
Homologação: **30/12/2024 00:00**
Caráter Sigiloso: **NÃO**
Será Firmado Contrato: **SIM**
Contratos: 0
Aditivos: 0

> Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**
> Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**
> Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**
> Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**
> Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM ÊNFASE EM CONTABILIDADE PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE IPIXUNA DO PARÁ

REFERÊNCIA: R$760.955,85 / ADJUDICADO: R$760.955,85

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LDO	UNIDADE	3350350100 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - PESSOA JURÍDICA	1	R$21.000,00	R$21.000,00	>Lote vencido por ASCOPP-SERVICOS CONTABEIS LTDA pelo valor de R$21.000,00 Adquirido pelo mesmo valor de referência
2	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	TEMPO	3390350100 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	12	R$20.190,00	R$242.280,00	>Lote vencido por ASCOPP-SERVICOS CONTABEIS LTDA pelo valor de R$242.280,00 Adquirido pelo mesmo valor de referência
3	SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL P/ SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TEMPO	3390350100 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	12	R$12.065,07	R$144.780,84	>Lote vencido por ASCOPP-SERVICOS CONTABEIS LTDA pelo valor de R$144.780,84 Adquirido pelo mesmo valor de referência
4	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LOA	UNIDADE	3390350100 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	1	R$21.000,00	R$21.000,00	>Lote vencido por ASCOPP-SERVICOS CONTABEIS LTDA pelo valor de R$21.000,00 Adquirido pelo mesmo valor de referência
5	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PPA	UNIDADE	3390350100 - ASSESSORIA E	1	R$42.333,33	R$42.333,33	>Lote vencido por ASCOPP-SERVICOS CONTABEIS LTDA pelo valor de R$42.333,33

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/4087010#licitacao

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

› Nº do Processo Administrativo: **0401001/2024-PMLA**
› Legislação Aplicável: **Lei nº 14.133/2021**
› Modalidade: **INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO III, "C"**
› Tipo: **NÃO SE APLICA**
› Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**
› Critério de Avaliação: **POR ITEM**
› Elemento de Despesa: **CONSULTORIA**
› Local de Abertura: **SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU**
› Observação: **NÃO INFORMADA**

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**
› Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**
› Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

Exercício: **2024**
Situação: **REALIZADA**
Abertura: **02/01/2024 09:00**
Publicação: **19/03/2024 17:13**
Homologação: **12/01/2024 00:00**
Caráter Sigiloso: **NÃO**
Será Firmado Contrato: **SIM**
Contratos: 1
Aditivos: 0

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CONTABILIDADE PUBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

TCMPA
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORRIA CONTABIL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU	TEMPO	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	R$40.000,00	R$480.000,00	Lote vencido por OLIVEIRA & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP pelo valor de R$480.000,00 Adquirido pelo mesmo valor de referência
	TOTAIS			**12**	**R$40.000,00**	**R$480.000,00**	**R$480.000,00**

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3972851#licitacao

TCMPA

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

› Nº do Processo Administrativo: **02.3.001/2024**
› Legislação Aplicável: **Lei nº 14.133/2021**
› Modalidade: **INEXIGIBILIDADE, ART. 74, INCISO III, "C"**
› Tipo: **NÃO SE APLICA**
› Regime: **Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado**
› Critério de Avaliação: **POR ITEM**
› Elemento de Despesa: **CONSULTORIA**
› Local de Abertura: **SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**
› Observação: **NÃO INFORMADA**

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: **NÃO**
› Há cote de participação para EPP/ME?: **NÃO**
› Percentual de participação para EPP/ME: **NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA**
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: **NÃO**
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: **NÃO**

Exercício: **2024**
Situação: **REALIZADA**
Abertura: **17/01/2024 14:00**
Publicação: **23/05/2024 17:41**
Homologação: **19/01/2024 00:00**
Caráter Sigiloso: **NÃO**
Será Firmado Contrato: **SIM**
Contratos: 1
Aditivos: 0

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA CONTÁBIL EXECUTADOS EM FAVOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA

REFERÊNCIA: R$192.000,00 / ADJUDICADO: R$192.000,00

TCMPA

INÍCIO SITE DO TCM-PA TCM-PA TRANSPARENTE

Voltar à listagem de licitações

Dados da Licitação | Documentos 12 | Publicidades 6 | Participantes 1 | Lotes & Itens 1 | $ Contratos 1 | Aditivos 0

Itens 1

#	Item	Un. Medida	Elem. Despesa	Qtd	Ref. Unitária	Ref. Total	Vencedor e Valor Adjudicado
1	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA CONTÁBIL	TEMPO	3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12	R$16.000,00	R$192.000,00	›Lote vencido por CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA pelo valor de R$192.000,00 Adquirido pelo mesmo valor de referência
	TOTAIS			**12**	**R$16.000,00**	**R$192.000,00**	**R$192.000,00**

https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/licitacoes/ficha/3971671

IZABELLE BARBOSA PARENTE ACACIO:02462017208

Assinado de forma digital por IZABELLE BARBOSA PARENTE ACACIO:02462017208